

DECRETO Nº 3772/81
de 08 de setembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 39.324.200,00, destinado a suplementar dotações do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1963,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 39.324.200,00 (trinta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.00	Chefia e Coordenação	
3.01	Divisão de Coordenação Geral	
3.01-03090201.52	Sistema de Informações Gerenciais - Implantação	
3.01-3120	Material de Consumo	1.200.000,00
3.01-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00
3.01-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.58	Indenizações por Acidentes de Veículos	
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos	124.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza e Paisagismo	
8.22-10603251.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	124.200,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

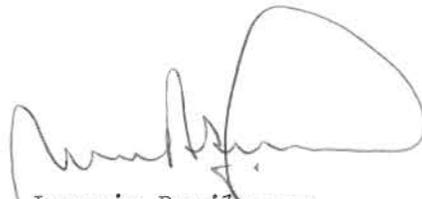
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei nº 2176/79	
9.00-4110	Obras e Instalações	39.200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

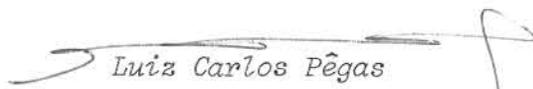
continuação do decreto nº 3772/81 - fls. 02 -

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de
setembro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias
do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos